



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ

Fl. n.º 201

DELEGACIA DE POLÍCIA DE GUARATUBA/8ª DRP



A S S E N T A D A

Aos três (03). - - - - - dias do mês de março (03).
de um mil novecentos e noventa e três. - nesta cidade de Guaratuba-PR
- - - - - , na Delegacia de Polícia/8ª DRP, em Cartório. -
presente o Delegado Del. Valmir Soccio - Delegado Adjunto da 2ª SDP
comigo, Escrivão de seu cargo Ronaldo A. dos Santos
ao final assinado, às 15:00 horas, compareceu(ram) a(s) testemunha(s)
ACEMAR SILVA - RG nº 821.488-PR

a(s) qual(is) foram colocadas em lugares onde uma não pudesse ouvir o depoimento da outra, e, em seguida, a Autoridade acima passou a inquirir as mesmas da maneira como se vê.

TESTEMUNHA: ACEMAR SILVA, brasileiro, casado, médico-pediatra, nascido aos 10.09.53, natural de Guzelândia-SP, filho de Moisés Silva e de Isabel Suriano Silva, residente e domiciliado na Rua Visconde do Rio Branco, nº 4100, bairro: Ne-reidas, Guaratuba-PR. Sabendo ler e escrever, aos costumes nada disse. Testemunha compromissada na forma da lei, inquirida, na presença da Dra. Eliane Maria Penteado de Carvalho, disse: QUE, digo, na presença da Dra. Eliane Maria Penteado de Carvalho, Digníssima Promotora de Justiça em exercício na Comarca, e especialmente designada pela Procuradoria Geral da Justiça para este ato, disse: QUE, o depoente exercia a função de Secretário Municipal de Saúde nesta cidade de Guaratuba-PR, quando Prefeito o Sr. Aldo Abagge; QUE, no dia 02 de julho de 1992 por volta de 14:30 horas, o depoente encontrava-se na Prefeitura Municipal, quando por solicitação do então Prefeito dirigiu-se até o Fórum para verificar a situação de CELINA e BEATRIZ ABAGGE, esposa e filha do referido Prefeito, tendo em vista que tinham sido presas naquele mesmo dia; QUE, uma vez defronte o Fórum, foi chamado por um dos Promotores, para entrar, quando teve a oportunidade de examinar superficialmente tanto CELINA quanto BEATRIZ; QUE, pôde constatar que CELINA estava abalada psicologicamente, bem como com pressão alta e ainda com o abdômen distendido, por causa desconhecida; QUE, o depoente pôde observar ainda que CELINA estava com a roupa na parte "entre as pernas" molhada, presumindo o depoente que a mesma tivesse urinado na roupa; QUE, o depoente não observou em CELINA nenhuma lesão corporal; QUE, esclarece o depoente que o exame foi superficial e CELINA ficou de roupa; QUE, com relação a BEATRIZ, também apresentava-se

- continua -



AUTENTICACÃO
CERTIFICO que a presente cópia con-
fere com original de fls. 3764, dos
autos de 90/107, desta Vara, por

[Handwritten Signature]
ESCRIVÃO

apresentava-se abalada emocionalmente, bem como apresentava equívocos na região peri orbital direito e ainda manchas escuras nas pontas dos dedos, não sabendo afirmar em quantos dedos e nome de quais as mãos, bem como não sabe dizer o que teria provocado tais lesões; QUE, logo após ter examinado as presas, tomou conhecimento que as mesmas seriam removidas para outro local, sendo que o depoente deveria acompanhar, sem ao menos saber para onde; QUE, com grande aparato policial, as presas foram levadas até a Polícia Militar de Matinhos-PR; QUE, o depoente prestou assistência às presas até por volta de 18:00 e 18:30 horas; quando retornou para Guaratuba-PR; QUE, sem nenhum momento CELINA ou BEATRIZ disse ao depoente que teriam sido torturadas, entretanto, esclarece o depoente que não teve oportunidade de conversar com as mesmas de forma reservada; QUE, recorda-se que CELINA disse a "um dos Promotores" - "Eles me bateram"; QUE, depois disso, ou seja, que ela disse "Eles me bateram" o depoente foi convidado a sair da sala; QUE, não se recorda de ter comentado com o Dr. Silvio Otavio dos Santos Bonone de que as presas teriam sido seviciadas para estarem naquele estado. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, [assinatura] Escrivão que datilografei e subscrevi.

Autoridade: [assinatura]

Ministério Público: [assinatura]

Depoente: [assinatura]

Escrivão: [assinatura]

EM TEMPO: QUE, esclarece o depoente que não se recorda, no momento, de ter comentado com o Dr. Silvio Otavio dos Santos Bonone de que as presas teriam sido seviciadas para estarem naquele estado. Nada mais disse e nem lhe foi perguntado. Lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Eu, [assinatura] Escrivão que datilografei e subscrevi.

Autoridade: [assinatura]

Ministério Público: [assinatura]

Depoente: [assinatura]

Escrivão: [assinatura]

